

ATALAIA

DISTRIBUE-SE AOS DOMINGOS

Anno II

SÃO LUIZ DE CACERES (MATTO-GROSSO), 4 DE MARÇO DE 1888

N.º 54

Assignaturas

Anno 125000 réis
Semestre 75000 «

Pagamento adiantado.

M. Ramos,
redactor-proprietario.

Annuncios

De assignantes, linha . . . 40 réis
Dos que não forem « . . . 100 «
N' outras publicações, por ajuste.

EXPEDIENTE

De hoje em diante passa a ser gerente desta folha o Sr. Diogo Nunes de Souza, a quem pode ser dirigido a respeito toda e quaesquer reclamações, — achando-se também o mesmo habilitado para contratar as publicações particulares e mandar proceder cobranças de assignaturas do jornal.

SECÇÃO DE NOTÍCIAS

Correio terrestre.—

Chegou de Cuyabá, na manhã de 1.º do corrente, o estafeta, pelo qual tivemos as noticias que em seguida damos aos nossos leitores. — Por acto da presidencia, de 14 de Fevereiro ultimo, foi dispensado do lugar de pharmaceutico da enfermaria militar da capital o Sr. tenente Joaquim da Costa e Faria, que servio nesta guarnição cerca de cinco annos com geral applauso.

— Foi nomeado official-maior da secretaria da assembléa o capitão Demetrio Moreira Serra, em substituição do tenente Francisco Manoel d'Araujo.

— Falleceu na capital o cidadão Manoel Ricardo Menacho, ex-secretario da instrucção publica e escrevente de 2.ª classe do arsenal de guerra.

Projectos de lei.—Subirão já á sancção presidencial os seguintes projectos, elaborados pela assembléa na presente sessão extraordinaria :

1.º Reduzindo os vencimentos

dos empregados da thezouraria provincial ;

2.º Fixando a força policial, que ficou reduzida a um official subalterno e 40 praças de pret ;

3.º Supprimindo dous lugares de amanuense e reduzindo os vencimentos dos empregados da secretaria do governo ;

4.º Reduzindo a 4:000\$000 a subvenção á folha official para publicação do expediente do governo ;

5.º Supprimindo os lugares de contador e engenheiro da camara municipal da capital ;

6.º Reduzindo os vencimentos dos empregados da secretaria da assembléa ;

7.º Supprimindo o lugar de amanuense do lyceo, reduzindo os vencimentos dos professores do lyceo e de instrucção primaria e supprimindo diversas escolas (inclusive a 2.ª do sexo masculino desta cidade) ;

8.º Autorisando a presidencia a emitir apolices de 6.º para o resgate das de 8.º emitidas para o abastecimento d'agua ;

9.º Mandando que seja recolhida directamente aos cofres da thezouraria provincial a taxa sobre heranças e legados de inventarios processados na comarca da capital ;

10.º Finalmente, reduzindo a commissão de todos os collectores provinciaes.

A economia realisada pela assembléa attinge a mais de trinta contos de reis e parece que, pela primeira vez, vae possuir a provincia um orçamento equilibrado.

Oxalá que assim aconteça !

Policia.—Ha mais de duas semanas que se acha accephala a delegacia de policia desta cidade,

por molestia do respectivo serventuario (que alias já solicitou sua exoneração) e impedimento dos seus substitutos legais.

A subdelegacia não funciona já ha um anno.

Hoje estamos completamente sem policiamento, pois, alem de não haver taes autoridades, ainda as duas praças de policia que aqui servião forão mandadas recolher á capital.

Uma cidade sem autoridade policial ! . . .

LETTRES.

Souvenir

(A. Vidal)

CONCLUSÃO

A primeira impressão que senti—e que converteu-se rapidamente em ardente amor—foi por uma jovem, cuja physionomia insinuantissima—não havia quem resistisse ao fascinante influxo de sua perigrina belleza.

O seu rosto moreno pallido, côr de pérola, aureleado por cabellos loiros fulvissimos, refulgiam scintillantes de vivacidade uns olhos azús, expressivos, em que se denunciava uma energia inabalavel reunida com a mais perseverante virtude.

Creatura verdadeiramente poetica—era ella fonte ubéorima d'inspiração para quem tão impressionavel tinha a phantasia e tão expansivel o enthusiasmo.

Conheci-a em uma tarde de Abril—quando o crepusculo já se denunciava pelo seu manto semi-negro.

Em um pequeno jardim onde se respirava um ambiente perfu-

moso—exalado das humidas cores das delicadas flores, parecia—*Venus*—baixada à terra nas azas fluctuantes das ennamoradas brizas.

Contemplei-a extatico por longos momentos querendo advinhar-lhe o pensamento.

Minutos depois, dirigio-se ao portão onde me achava e risonha pediu-me que se afastasse para dar-lhe livre passagem.

Como um meteóro luminoso—desappareceu nas camaras de sua celestial morada—deixando-me apenas um sorriso como penhor do espontaneo amor que já lhe consagrava.

Ao passar dos tempos—vimos muitas vezes—e já nos emballava-mos no sorridente cêo das esperanças, prezos pelos sentimentos com que—*Hemengarda*—soube apaixonar o desventurado *Eurico*.

Esperava-mos tranquillos a confraternização dos nossos amôres.

Mas quando parecia sentir os effeitos d'uma existencia toda de amôres, toda ternura, toda feliz—eis que o inférno de—*Dante*—abrindo as chammejantes portas do pavoroso edificio—cerraram-n'as ao entrar de mais uma victima da perfidia.

Qual *Dallila* fementida deixou a pobre virgem—levar-se pelos invios caminhos—onde ha só abrolhos e espinhos á encontrar—lançando-se frenética e febrilmente nos *Mabiles*—da actualidade.

A fatalidade, companheira inseparavel das desditas—fechou a urna de meu peito—às rosêas phantasias das vinte primaveras.

Caceres—5—1—88.

Palmiro.

SECÇÃO FRANCA.

Ao Publico

Eis aqui o auto do corpo de delicto que no n.º passado d'este periodico, prometti trazer a luz da publicidade.

Hlm.º Sr. Juiz Municipal.—José Pio Vieira, a bem da Justiça, precisa que V. S. mande que o respectivo Escrivão, revendo o processo crime em que é autora a Justiça e R R Ivo Bernardino de Souza e Luiz Bernardino de Souza, lhe dê por certidão os theores

do auto do corpo de delicto feito em Rafael Garcia e do de perguntas feito ao mesmo.—Nestes termos Pede deferimento.—E. R. M.

—São Luiz de Caceres, 17 de Fevereiro de 1888.—*José Pio Vieira.*

Despacho.—Como requer.—Caceres, 17 de Fevereiro de 1888.—*Pinto.*

João Evaristo Curvo, escrivão interino do crime deste Termo, na forma da Lei & &

Certifico em cumprimento do despacho exarado na petição retro que, revendo o processo crime de que falla o peticionario, nelle a folhas quatro até cinco verso e sete até oito, encontrei as peças a que allude o dito peticionario, cujos theores são os seguintes:

"Aos dez dias do mez de Agosto do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos oitenta e sete, nesta cidade de São Luiz de Caceres, em casa de residencia do Meritissimo Delegado de Policia, o Capitão reformado do Exercito, Antonio Luiz Vieira, commigo, escrivão de seu cargo, abaixo nomeado, e assignados os peritos notificados Doutor Alfredo Augusto Gama e pharmaceutico João Maciel de Campos, ambos profissionaes e moradores nesta cidade, e as testemunhas o capitão João da Silva Porto o cidadão José Pires Dantas, tambem moradores nesta mesma cidade, o juiz deferio aos mesmos peritos o juramento dos Santos Evangelhos de bem e fielmente desempenharem as suas missões declarando com verdade o que descobrirem e encontrarem e o que em suas consciencias entenderem, e encarregou-lhes que procedessem a exame de corpo de delicto na pessoa de Rafael Garcia, (preso) e que respondessem os quesitos seguintes: 1.º se ha ferimento ou offensa phisica; 2.º se é mortal; 3.º qual o instrumento que o occasionou; 4.º se houve ou resultou mutilação de algum membro ou orgão; 5.º se pode haver ou resultar essa mutilação ou destruição; 6.º se pode haver ou resultar inhabilitação de membro ou orgão, sem que fique destruido; 7.º se pode haver ou resultar alguma deformidade e qual ella seja; 8.º se o mal resultante do ferimento ou offensa phisica produz grave encommado de saúde;

9.º se inhabilita de serviço por mais de trinta dias; 1.º, finalmente, qual o valor do damno causado? Em consequencia passarão os peritos a fazer os exames e investigações ordenadas, e os que julgarão necessarias, concluidas as quaes declararão as seguintes: Examinando a pessoa de Rafael Garcia nelle encontramos os vestigios dos seguintes ferimentos: Oito cicatrizes de forma arredondada e situadas na região superior do braço direito e dessiminados pela parte superior e interna do braço.

Diversas cicatrizes na mão esquerda e de forma tambem circular. Tres dessas cicatrizes ainda apresentam por baixo um corpo estranho que facilmente se reconhece ser chumbo. O dedo anellar da mesma mão completamente mutilado faltando-lhe a terceira phalange. Por baixo da articulação do dedo indicador da mesma mão, nota-se ainda um corpo estranho que mutila a essa articulação trouxe inamobillidade completa desse dedo. Na região linear da mesma mão nota-se por baixo da pelle o mesmo corpo estranho (chumbo). A perna esquerda amputada mpi irregularmente no terço superior e nessa immensa cicatriz do coto nota-se ainda perto de trinta cicatrizes de forma arredondada e situada na parte externa posterior e interessado coto é em muitas dessas cicatrizes ainda se vê perfeitamente por baixo dellas bago de chumbo. Notamos mais uma cicatriz tambem de forma circular no pescoço e na região supra-hejordearia, e que portanto, respondem: ao 1.º quesito; offensa phisica; ao 2.º não, mas podia ser; ao 3.º, arma de fogo; 4.º, sim; 5.º sim; 6.º sim; 7.º sim; alleijão; 8.º sim; 9.º devia ter inhabilitado por muito mais de trinta dias; 10.º, finalmente, elles arbitram em cincoenta mil reis por mez, emquanto elle viver e são estas as declarações que tem a faser de baixo de sua consciencias e do juramento prestado. E por nada mais haver, deu-se por concluido o exame ordenado, e de tudo se lavrou o presente auto, que vai por mim escripto e rubricado pelo Juiz, e assignado pelos mesmos peritos e testemunhas, commigo escrivão Miguel Angelo de

Souza, que o escrevi e do que tudo dou fé.—Antonio Luiz Vieira, Dr. Alfredo Augusto Gama, João Maciel de Campos, João da Silva Porto, José Pires Dantas.—Auto de perguntas ao offendido. Aos doze dias do mez de Agosto do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oitocentos oitenta e sete, nesta cidade de São Luiz de Cáceres, em o Paço da Camara Municipal, ali presente o Meritissimo Delegado da Policia, capitão Antonio Luiz Vieira, e o offendido Rafael Garcia commigo escrevão do seu cargo, abaixo nomeado, pelo dito Juiz forão feitas ao offendido as seguintes perguntas: Perguntado qual seu nome? Ilade, estado, filiação, naturalidade e profissão? Respondeu chamar Rafael Garcia, de vinte e cinco annos de idade, casado, filho de Francisco Garcia e Maria Rosa Chacanamis, natural de Bolivia. Perguntado como se tinha passado o facto constante do corpo de delicto? Respondeu que—vinde elle offendido do serviço do matto trazendo na mão sua garrucha e um pão de lenha no hombro, e passando pela porta de Luiz Bernardino de Souza, que ali se achava, e estando um pouco espiritualizado disse para elle offendido por ordem de quem passava por sua porta de garrucha, e dizendo-lhe algumas palavras insultuosas, a que elle offendido respondeu-lhe com as mesmas, seguindo a seu caminho da casa do seu patrão Ivo Bernardino de Souza, e este que tivera ouvido as altercações de palavras entre elle offendido e Luiz Bernardino de Souza seu irmão entrara para dentro da casa, onde se achava na porta e sahira com uma arma de dous cannos, quando chegava Luiz Bernardino de Souza que acompanhava os paços delle offendido, dizendo para seu irmão Ivo Bernardino de Souza que atirasse a elle offendido, pois que elle respondia e nessa occasião Ivo Bernardino de Souza, lhe dera um tiro no hombro direito, mandando de novo o dito Luiz Bernardino de Souza, que seu irmão Ivo tornasse atirar nelle offendido, e que o mattasse, o que o dito Ivo deu-lhe segundo tiro na mão esquerda, e como elle offendido não tivera cahido Ivo Bernardino de

Souza dissera a seu irmão Luiz Bernardino que tambem atirasse e estando este com uma arma de dous cannos na mão desfechára-lhe de momento dous tiros na perna esquerda e cahindo elle offendido com a perna quebrada correrão sobre elle, Ivo Bernardino de Souza e tirára-lhe a faca que elle offendido cahira com ella na sentura, e, com a mesma faca tentou dar-lhe uma facada, o que elle offendido aprou a dita facada com a mão esquerda, e pedindo que lhe acabasse de metter, respondendo-lhe Luiz Bernardino de Souza que elle offendido havia morrer em judiação. Disse mais que a garrucha tambem a um chiquito que estava em pé de nome José Maria e derão-lhe uma surra.

Perguntado quem lhe tinha cortado a perna quebrada? Respondeu que Ivo Bernardino de Souza e Antonio de tal, encarregado de José Bernardino de Souza.

Perguntado mais quem se achava presente quando elle offendido foi atirado? Respondeu que o chiquito de nome José Maria, Claudino de tal, Pacifico, Firmino, Villas Gomes, José Moreno, Maria Josefa, Maria Filomena, Theresa e Antonio de tal.

E como nada mais foi perguntado, nem respondido, assigna por elle Manoel dos Santos Delgado, visto não saber ler nem escrever, depois de lhe ser lido e o achar conforme, o qual vai tambem assignado pelo Juiz e rubricado pelo mesmo, do que tudo dou fé.

Eu Miguel Angelo de Souza, escrevão que o escrevi.—Antonio Luiz Vieira, Manoel dos Santos Delgado.

Era o que se continha nos documentos pedidos pelo supplicante, os quaes bem e fielmente ficão aqui trasladados e dos autos originaes me reporto e dou fé, em meu poder e cartorio.

Cáceres, 17 de Fevereiro de 1888.

Eu João Evaristo Curvo, escrevão interino, a escrevi e assigno.—João Evaristo Curvo.

EDITAES.

Convocação do jury

O capitão José Maria de Pinho, juiz municipal interino do Termo,

Faz saber que pelo juiz de direito da Comarca, o Doutor Manoel José Martinho, lhe foi communicado haver designado o dia 14 do mez de Março vindouro, pelas 10 horas da manhã, para abrir uma sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias successivos, e que havendo procedido ao sorteio dos quarenta e oito jurados, que tem de servir na mesma sessão, em conformidade dos art.ºs 326 e 328 do Regulamento n.º 120 de 31 de Janeiro de 1842, forão sorteados e designados os cidadãos seguintes:

1 Francisco Pereira de Mesquita
2 Francisco Alves Fernandes de Andrade

3 Antonio Francisco da Silva Cardosinho

4 Benedicto Caputo da Silva
5 Antonio Maciel de Miranda
6 Indalecio da Silva Rondon
7 Gonçalo Gabriel de Campos
8 Vicente Francisco da Silva
9 Theodoro Antonio Baptista

10 Antonio Pedro da Costa
11 Benedicto Gonçalves Jeremiano
12 Generoso Antunes de Magalhães

13 Benedicto Dias de Moura
14 Epiphany Xavier Pinto

15 Antonio Ricardo da Cunha
16 Elisbão Pinto Guêdes
17 João Viegas Muniz

18 Francisco José da Silva
19 Luiz Carlos Pereira Leite

20 Manoel Alves Pereira da Motta
21 Manoel da Costa Marques

22 Manoel Franco Teixeira
23 Antonio Juliano da Silva

24 José Marcelino da Silva Prado
25 Delfino Luiz de Carvalho

26 José Nery Pereira
27 Francisco Pinto de Miranda

28 Antonio Annibal da Motta
29 Francisco Pinto de Arruda

30 Antonio Pedro de Miranda
31 Diogo Nunes de Souza

32 Antonio Cassimiro de Oliveira
33 José Domingues de Almeida

34 Romão Pereira da Rocha
35 Benedicto Lemes da Silva

36 Antonio Felipe Fernandes Cuyabano

37 Antonio Luiz Vieira
38 José Duarte da Cunha Pontes

39 Generoso Xavier Pinto
40 José Sabo Alves de Oliveira

41 Benedicto Pio Villas-boas
42 Appolonio Sabo de Oliveira

43 Antonio José da Silva
44 Sebastião Pompêo de Barros

45 Ricardo Dias de Oliveira
46 Vicente Pinto de Araujo
47 Gabriel Antunes de Magalhães
48 Porfirio Alves da Cunha.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na casa da Camara Municipal, na sala das sessões do Jury, tanto no referido dia e hora, como nos mais dias seguintes em quanto durar a sessão, sob as penas da Lei se faltarem.

E para que chegue a noticia de todos, mandou passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Cidade de Caceres, 16 de Fevereiro de 1888.—Eu João Evaristo Curvo, escrivão interino, o escrevi.

José Maria de Pinho.

SECÇÃO DE ANNUNCIOS.

A SAUDE DO POVO

ATTENÇÃO

 A 3\$000 O LITRO DE
OLEO DE CAPIVARA 

José Dulce & Comp. de hoje em diante, por conta do Sr. Lycurgo Gondim, comprão oleo de capivara a 3\$000 reis o litro.

Em vista dos effeitos sorprendentes que têm feito este preparado, dos immensos pedidos que ha, e sem poder satisfazer ao publico, resolveo o Sr. Gondim mandar pagar pelo dobro do preço estipulado,—para ver se assim ha influencia de empregar-se nas caçadas das Capivaras em bem do publico, e da SAUDE DO POVO.

Attenção

Em casa de PEDRO AFRO se encontrará o seguinte :

Batatas ingleza a 4\$000 arroba
Seboilas a 4\$000 o cento

SEM COMPETENCIA

A bem conhecida caza do SEBASTIÃO SINHO, acaba de receber pelo vapor CAMBARÁ, ultimamente ancorado neste porto, um variadissimo sortimento de drogas e fazendas, que seria grande sacrificio mencionalos cuidadosamente.

DESTACAREMOS :

Meias curtas superiores, Superiores botinas de duraque setim, pretas, para Sr."

HAUTE NOUVEAUTÉ

Superior chale de casemira e lã, jamais VUE DANSCE TERRE. Ditos de ditos de lã de cores, brocht, C'EST UNE VERITÉ, Grandes pelles de marroquim vermelho e Linha franceza em meáda dás duas corés mais apreciadas nesta terra : JAUNE ET VERT.

O GRANDE RESTAURADOR UNIVERSAL

DE MME. ALLEN

Unico agente até hoje conhecido no globo terraqueo para restaurar e embellezar os cabellos, comprado no Rio de Janeiro em uma das cazas de drogas mais acreditada n'aquella praça.

Sabão Russo, esse antidoto contra diversas enfermidade, e comprado em identica caza da acreditada praça do Rio de Janeiro.

BOTÕES, BOTÕES E MAIS BOTÕES!

Para infeites? Sim, nunca vistos nesta praça, é verdade!

OLEO DE ORIZA LIGITIMO "COUPEE"

Pommada Rimel's n. 159 (cabeça preta)

Papeis para cartas commerciaes (xadrez azul e cor de roza).

Vinho imbiribina, vinho de ananaz ferruginozo - quinado, vinho Vivien, vinho de Dusart, vinho Chassaing, vinho Quinium de labarraque.

Salsaparrilha de Bristol, Salsa Caroba e Manacá, Salsa Caroba e Sucupira branca.

PILLULAS

Anti-periodicas [para febres intermitentes], Bristol, Brandret, Grão de saude, Olovai, depurativa, Vallet, Velamina e Dehauth.

CHITA! CHITA! E CHITA!!

Grande sortimento de morim, brim d'Angola superior, riscado petropolis e trançado branco superior, tudo se vende por preços razoaveis, á rua de Caceres, esquina da travessa da Cadêia. Caceres, 29 de Fevereiro de 1888.

Sebastião Pompêo de Barros.